



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 014/2020

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **SOLANI FERREIRA DE SOUZA** CPF: 944.719.406-00 na qualidade de companheiro (a) do ex-segurado **VILMAR QUARESMA DA COSTA**, CPF: 289.815.296-04, matrícula 48, aposentado no cargo de **Auxiliar de Serviços**, Nível I, Grau/Padrão "F", falecido em **31/01/2020**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, sem paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **31/01/2020**.

Teófilo Otoni (MG), 02 de março de 2020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

